

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 37

Senhora Presidente,

Os presentes Projetos de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais), referem-se a inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2025 para aquisição de um veículo tipo Ônibus destinado a transporte de pacientes, especialmente em deslocamentos para outros municípios onde são realizados atendimentos de média e alta complexidade não ofertados na rede local.

A aquisição do veículo tipo ônibus visa atender um maior número de usuários com segurança e conforto, além de reforçar a frota existente, garantindo a continuidade dos serviços mesmo em períodos de alta demanda ou manutenção dos veículos em operação. A atual frota encontra-se em constante uso, com alta demanda para deslocamentos diários de pacientes que necessitam de atendimentos especializados, exames e procedimentos de média e alta complexidade, logo, a aquisição de um ônibus contribuirá para a logística do transporte sanitário, permitindo o atendimento simultâneo de maior número de usuários, com mais conforto, acessibilidade e segurança, conforme os princípios da humanização no SUS.

Serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior de recursos livres e também recursos da Resolução SESA Nº 1.093/2025 como fontes de pagamento do objeto proposto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 11 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Assunto: Análise contábil e econômica para inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito especial na LOA -2025 visando aquisição de um veículo ônibus para transporte de pacientes.

Interessado: Departamento de Saúde

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores

1. Finalidade

O presente parecer tem por finalidade manifestar-se quanto à viabilidade contábil, econômica e financeira da proposta de inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito especial ao orçamento para exercício de 2025, com o objetivo de aquisição de um veículo ônibus destinado ao transporte de pacientes para outros municípios onde são realizados atendimentos de média e alta complexidade não ofertados na rede local através do Departamento de Saúde do Município de Marmeleiro-PR.

2. Justificativa Técnica e Orçamentária

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, não há dotação orçamentária específica para aquisição de veículos no âmbito do Departamento de Saúde, o que inviabiliza a realização da despesa pretendida dentro da atual estrutura programática.

Com base no art. 41, inciso II, combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito especial se faz necessária para permitir a execução da despesa não prevista no orçamento vigente.

3. Especificações da Ação Proposta

Órgão: Departamento de Saúde

Finalidade do Bem: Atendimento de maior número de usuários com segurança e conforto, além de reforçar a frota existente, garantindo a continuidade dos serviços de transporte de pacientes a centros especializados mesmo em períodos de alta demanda ou durante a manutenção dos veículos em operação.

Tipo do Bem: Veículo Ônibus.

Valor estimado da aquisição: R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

O valor estimado tem como base os orçamentos apresentados. Será utilizado recurso de *superávit* financeiro apurado no exercício anterior de recursos livres e recurso de excesso de arrecadação relativo Resolução SESA 1.093/2025. Cabe destacar, ainda, que eventuais sobras orçamentárias poderão ser remanejadas para outras ações do Departamento, conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

Classificação orçamentária: 08.002.10.301.0016.1.243.000 – Aquisição de Ônibus

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fontes de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), 344 - Investimentos Saúde Estadual (Resolução SESA Nº 1.093/2025).

4. Viabilidade Econômica

A aquisição representa custo-benefício positivo, considerando os seguintes aspectos: a) redução nos gastos com manutenção corretiva; b) ampliar e qualificar o transporte de pacientes, especialmente em deslocamentos para outros municípios onde são realizados atendimentos de média e alta complexidade não ofertados na rede local; c) atendimento simultâneo de maior número de usuários, com mais conforto, acessibilidade e segurança.

5. Conclusão

Diante da ausência de dotação específica no orçamento 2025 e considerando a origem regular dos recursos, conclui-se pela viabilidade contábil e econômica da inclusão de ação e governo no PPA e LDO e abertura de crédito especial na LOA para o exercício de 2025 relativo a aquisição de um veículo ônibus, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal.

Desta forma, encaminhamos o parecer à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da abertura de crédito especial, conforme projetos de Lei enviados pelo Executivo Municipal.

Marmeleiro-PR, 11 de agosto de 2025.

Jeferson Facin
CRC-PR 075715/O-5
Contador

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO LEI Nº _____ DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.953 de 22/10/2024 publicada em 24/10/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.953 de 22/10/2024 publicada em 24/10/2024, para o exercício de 2025, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

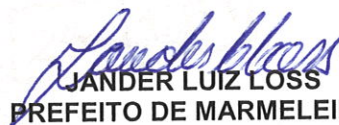
"ACRESCENTAR"

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0010	Saúde	
Ação	1.243	Aquisição de Ônibus	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	344	Investimentos Saúde Estadual	700.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00
TOTAL GERAL			852.000,00

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.953 de 22/10/2024 publicada em 24/10/2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais)**, com recursos provenientes do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.243.000	Aquisição de Ônibus		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	000	152.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	344	700.000,00
TOTAL GERAL			852.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme incisos I e II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.2.1.50.0.1.12.00.00.00.00	Rec. Resolução SESA Nº 1.093/2025 – Veículo Ônibus (20144)	344	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	152.000,00
TOTAL		152.000,00
TOTAL GERAL		852.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
838.881,83	680.000,00	199.999,99

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 55 a 55

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

ÔNIBUS\, COR:BRANCA\, POTÊNCIA:MÍNIMO 145 CV\, CAPACIDADE:30 LUGARES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR AUTOMÁTICA\, QUANTIDADE PORTAS:2, ÔNIBUS\, COR:BRANCA\, POTÊNCIA:MÍNIMO 185 CV\, CAPACIDADE:37 LUGARES + 1 BOX CADEIRANTE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR AUTOMÁTICA\, POLTRON\, QUANTIDADE PORTAS:2, ÔNIBUS\, COR:AZUL\, POTÊNCIA:MÍNIMA 226 CV\, CAPACIDADE:42 LUGARES\, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:5950 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:0 KM\, DIESEL\, 4 CILINDROS\, TANQUE 275 L, ÔNIBUS\, COR:AMARELA\, POTÊNCIA:115 CV\, CAPACIDADE:45 LUGARES\, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:4.800 MM\, QUANTIDADE PORTAS:ÚNICA, ÔNIBUS\, COR:AMARELA\, POTÊNCIA:110 CV\, CAPACIDADE:30 LUGARES\, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:3.750 MM\, QUANTIDADE PORTAS:ÚNICA

2024,
2025

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) Veículo Micro-Ônibus automotor terrestre, adaptado, zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2023/2024 ou superior, para atendimento ao público não alcançado pelas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, que compõe o CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 902184/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0000.0003180/2021-48- MPAP.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 897000

Código do CATMAT: 614046

Descrição do Item: ÔNIBUS, COR:BRANCA, POTÊNCIA:MÍNIMO 185 CV, CAPACIDADE:37 LUGARES + 1 BOX CADEIRANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR AUTOMÁTICA, POLTRON, QUANTIDADE PORTAS:2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IVECO/IVECO

Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ/CPF: 03093776000787

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925037 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

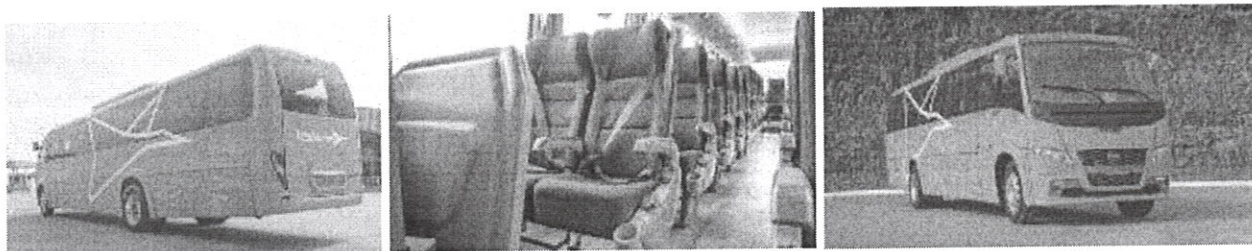
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA

Órgão Superior: -

Configuração da ordem de venda

Ao Município de Marmeleiro - PR.

Segue abaixo nossa proposta de preços para fornecimento de 01 veículo do tipo ônibus Volare Versão Fly12, 33 lugares semi-leito (totais) , 0 km, 2025/2026. Conforme descritivo abaixo:



Imagens ilustrativas*

Normas do Encarroçamento:

Norma da Produção
Conceito estrutural
Norma da acessibilidade obrigatória (dispositivo)
Certificado de adequação de transito

Contran 959/2022
R66.02 VCA
ABNT NBR 15320
Sim, do modelo do veículo.

Corpo da carroceria:

Conceito estrutural
Assoalho

Para brisa
Vigia traseiro
Porta de serviço
Distribuição de janelas do salão
Cortinas
Limpadores de para brisa
Retrovisores externos
Parede de separação
Porta pacotes

Poltrona do motorista
Poltrona do auxiliar
Poltronas do salão

Para sol
Ar condicionado
Iluminação interna
Iluminação externa

Itinerário
Dispositivo de acessibilidade
Projeto de pintura

R66.02 VCA
Em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira
Inteiriço verde
Fumê
Pantográfica com sistema de segurança door brake
Com vidros colados
Em todas as janelas.
Radial
Elétricos
Sim, com porta dobradiça ou corrediça
Sim, completos com auto falantes, difusores de ar, iluminação individual, numeradores iluminados.
Hidráulica com deslocamento lateral
Executiva
Padrão 2x1 com 1050 mm as poltronas duplas e 550mm a individual SL, carregadores USB embutidos, descansa pés, cintos retráteis e porta copos embutidos.
Para o motorista, sanefa mecânica com haste
Sim, de teto com 100.000 BTus.
Em led
Faróis individuais para luz alta e baixa separados (melhoria na segurança) DRL (farol diurno) faróis de neblina
Dianteiro eletrônico em led 8x80
Conforme legislação vigente ABNT NBR 15320
Conforme solicitação do município com plotagem conforme modelo a ser fornecido.

Configuração do chassi e dimensões do veículo:

Motor / modelo
Potência / torque
Cambio / modelo
Embreagem / acionamento
Freio
Freio motor
Freio estacionamento
Direção
Suspensão dianteira
Suspensão traseira

Cummins F 4.8
(213cv) / 780 Nm
Eaton FS 5406 B / 6 marchas à frente e 1 à ré
Monodisco a seco / hidráulico
Tambor na dianteira e tras. com regulador automático e ABS
Sim
Sim
Hidráulica
Feixes de molas
Feixes de molas

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Jd. Botânico - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

Sistema elétrico	24V com duas baterias de 100ª
Tanque de combustível	150L
Tanque de ureia	25L
Rodas e pneus	22,5" / 275/80 R 22,5"
Peso bruto total	13.300 Kg
Comprimento total (mm)	10.145 mm
Largura ext (mm)	2.480 mm
Altura externa (mm)	3.330 mm

- Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses após a entrega definitiva do bem, obedecendo as regras estabelecidas no manual do proprietário do veículo.
- Declaramos que somos autorizados da fabricante do produto comercialmente e prestar assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da marca.
- Veículo produzido nas normas vigentes, com a CAT do modelo ofertado.
- Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após solicitação pelo município.
- Condição de pagamento: empenho 30 (trinta) dias.
- Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Abaixo um link com fotos semelhantes ao produto ofertado:

<https://www.flickr.com/photos/onibus-volare/albums/72177720319690982/>

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.290.311/0001-40, 90664446-08

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140, MARIA LUIZA, CASCAVEL – PR FONE: (45) 3039-4700

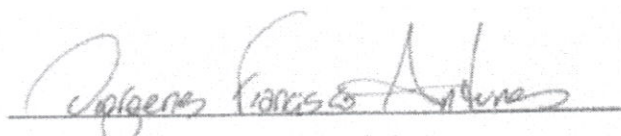
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 6899, CONTA CORRENTE 20809-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: diorgenes@rodoservice.com.br

Valor total do orçamento: 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais)

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.

Cascavel, 08 de agosto de 2025.


Diorgenes Francisco Antunes
Vendedor

20.290.311/0001-40

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140
MARIA LUIZA CEP 85819-580
CASCAVEL - PARANÁ

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 – Jd. Botânico - Curitiba – Paraná – CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza – Cambé – Paraná – CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 – Maria Luiza – Cascavel – Paraná – CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
608.093,18	584.500,00	322.500

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

ÔNIBUS\, COR:BRANCA\, POTÊNCIA:MÍNIMO 145 CV\, CAPACIDADE:30 LUGARES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR AUTOMÁTICA\, QUANTIDADE PORTAS:2, ÔNIBUS\, COR:AMARELA\, POTÊNCIA:110 CV\, CAPACIDADE:29 LUGARES\, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:4.250 MM\, QUANTIDADE 2024, 2025
PORTAS:ÚNICA, ÔNIBUS\, COR:AMARELA\, POTÊNCIA:110 CV\, CAPACIDADE:30 LUGARES\, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:3.750 MM\, QUANTIDADE PORTAS:ÚNICA

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90407/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículo de Transporte de Pessoal (ÔNIBUS rodoviário para no mínimo 30 passageiros) destinado a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, com recursos oriundos do Convênio n° 958633/2024 - CALHA NORTE.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 772630

Código do CATMAT: 610417

Descrição do Item: ÔNIBUS, COR:AMARELA, POTÊNCIA:110 CV, CAPACIDADE:30 LUGARES, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:3.750 MM, QUANTIDADE PORTAS:ÚNICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MERCEDES-BENZ (COMIL

Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 04043949000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

Órgão: EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

Órgão Superior: -

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Mediana
1	UND	Ônibus conforme descritivo.	R\$ 897.000,00	R\$ 772.630,00	R\$ 852.000,00	R\$ 852.000,00